



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4015

Data: 22 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme se especifica a seguir:

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GEREN. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.02078 – Geren. da Secretaria De Assistência Social

002170 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

000– Recursos Ordinários (livres)

.....**R\$100.000,00 (cancelamento)**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.02084 – Apoio ao Produtor Rural

002370 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (livres)

.....**R\$ 100.000,00 (cancelamento)**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL